CARTÓRIO AMORIM – 1º OFÍCIO DE AREIA/PB
Titular: Lídia Melo de Amorim
Rua Prof. Xavier Jr., 287, Sala 02, Centro, Areia/PB. CEP: 58.397-000
+ 55 (83) 99901-4338 | cartorioamorim.areia@gmail.com

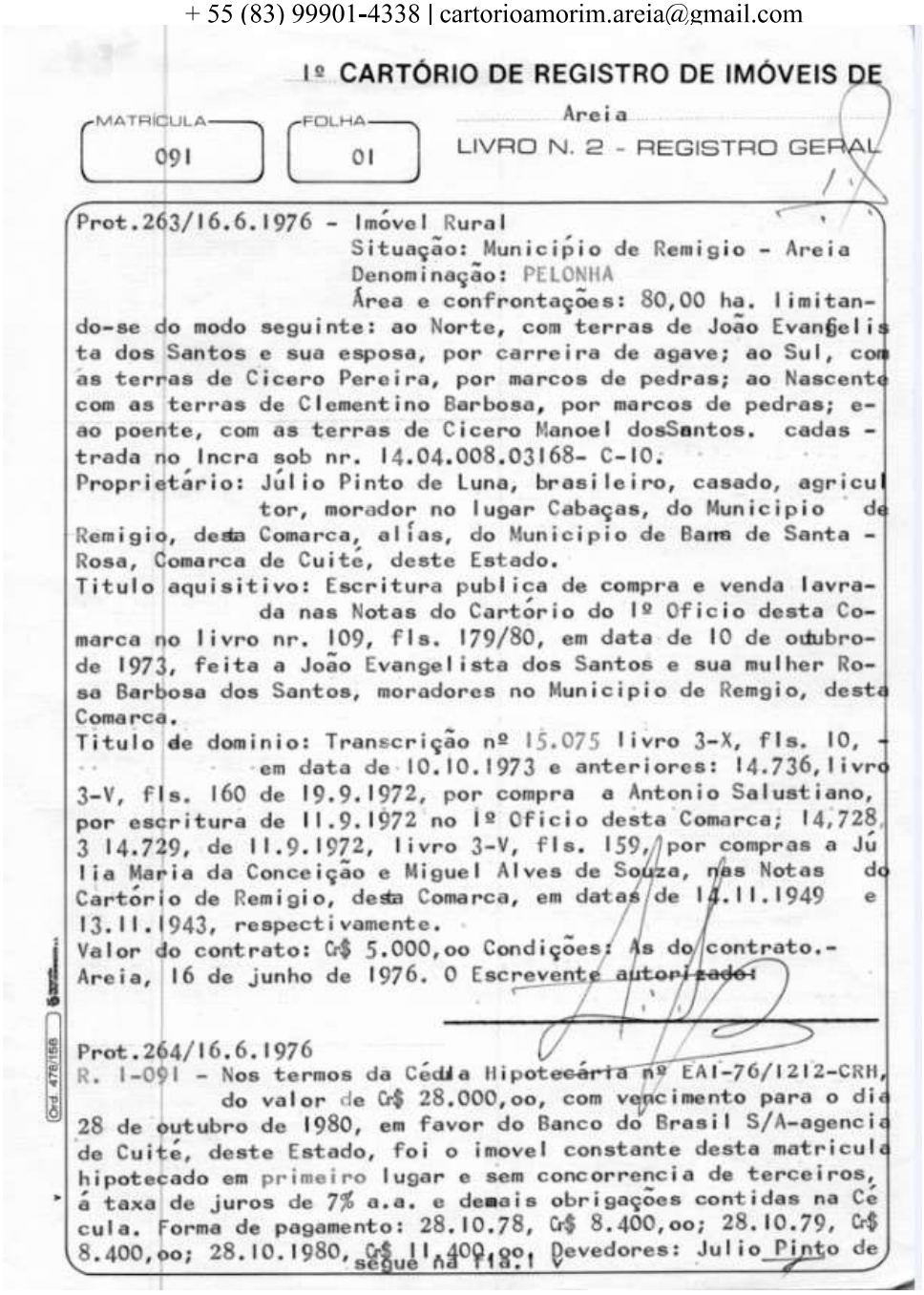

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE Areia

MATRÍCULA 091 | FOLHA 01 | LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prot.263/16.6.1976 - Imóvel Rural
Situação: Município de Remigio - Areia
Denominação: PELONHA
Área e confrontações: 80,00 ha. limitando-se do modo seguinte: ao Norte, com terras de João Evangelista dos Santos e sua esposa, por carreira de agave; ao Sul, com as terras de Cicero Pereira, por marcos de pedras; ao Nascente com as terras de Clementino Barbosa, por marcos de pedras; e- ao poente, com as terras de Cicero Manoel dosSantos. cadastrada no Incra sob nr. 14.04.008.03168- C-10.
Proprietário: Júlio Pinto de Luna, brasileiro, casado, agricultor, morador no lugar Cabaças, do Municipio de Remigio, desta Comarca, alías, do Municipio de Barra de Santa - Rosa, Comarca de Cuité, deste Estado.
Titulo aquisitivo: Escritura publica de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Oficio desta Comarca no livro nr. 109, fls. 179/80, em data de 10 de outubro de 1973, feita a João Evangelista dos Santos e sua mulher Rosa Barbosa dos Santos, moradores no Municipio de Remgio, desta Comarca.
Titulo de dominio: Transcrição nº 15.075 livro 3-X, fls. 10, - em data de 10.10.1973 e anteriores: 14.736,livro 3-V, fls. 160 de 19.9.1972, por compra a Antonio Salustiano, por escritura de 11.9.1972 no 1º Oficio desta Comarca; 14,728 3 14.729, de 11.9.1972, livro 3-V, fls. 159, por compras a Júlia Maria da Conceição e Miguel Alves de Souza, nas Notas do Cartório de Remigio, desta Comarca, em datas de 14.11.1949 e 13.11.1943, respectivamente.
Valor do contrato: Cr$ 5.000,oo Condições: As do contrato.-
Areia, 16 de junho de 1976. O Escrevente autorizado:

Prot.264/16.6.1976
R. 1-091 - Nos termos da Cédula Hipotecária nº EAI-76/1212-CRH, do valor de Cr$ 28.000,oo, com vencimento para o dia 28 de outubro de 1980, em favor do Banco do Brasil S/A-agencia de Cuité, deste Estado, foi o imovel constante desta matricula hipotecado em primeiro lugar e sem concorrencia de terceiros, á taxa de juros de 7% a.a. e demais obrigações contidas na Cécula. Forma de pagamento: 28.10.78, Cr$ 8.400,oo; 28.10.79, Cr$ 8.400,oo; 28.10.1980, Cr$ 11.400,oo. Devedores: Julio Pinto de

segue na fls.1 v

Ord. 476/158

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

CARTÓRIO AMORIM – 1º OFÍCIO DE AREIA/PB
Titular: Lídia Melo de Amorim
Rua Prof. Xavier Jr., 287, Sala 02, Centro, Areia/PB. CEP: 58.397-000
+ 55 (83) 99901-4338 | cartorioamorim.areia@gmail.com

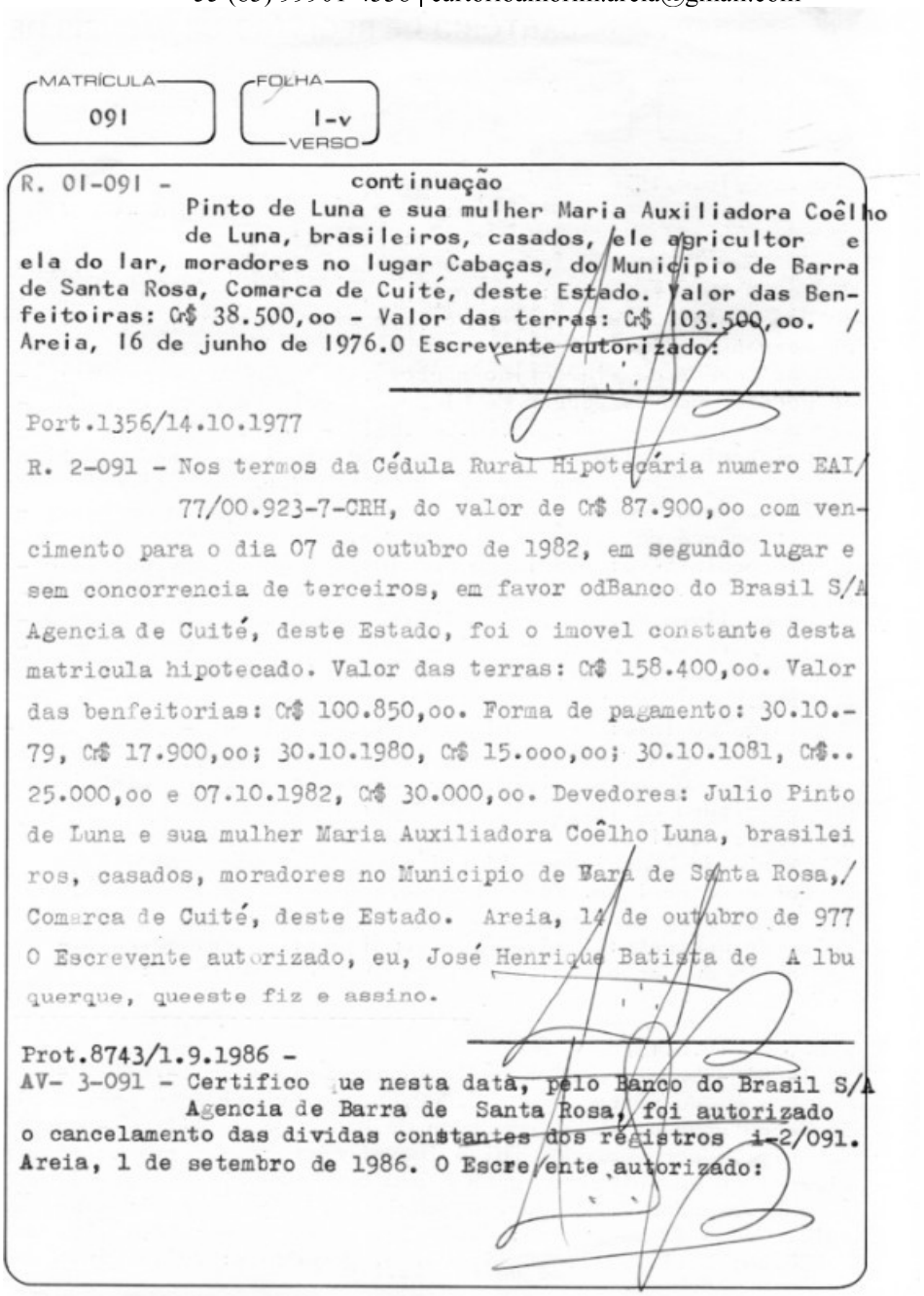

MATRÍCULA 091 | FOLHA 1-v VERSO

R. 01-091 - continuação
Pinto de Luna e sua mulher Maria Auxiliadora Coêlho de Luna, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, moradores no lugar Cabaças, do Municipio de Barra de Santa Rosa, Comarca de Cuité, deste Estado. Valor das Benfeitoiras: Cr$ 38.500,oo - Valor das terras: Cr$ 103.500,oo. / Areia, 16 de junho de 1976.O Escrevente autorizado:

Port.1356/14.10.1977
R. 2-091 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária numero EAI/77/00.923-7-CRH, do valor de Cr$ 87.900,oo com vencimento para o dia 07 de outubro de 1982, em segundo lugar e sem concorrencia de terceiros, em favor odBanco do Brasil S/A Agencia de Cuité, deste Estado, foi o imovel constante desta matricula hipotecado. Valor das terras: Cr$ 158.400,oo. Valor das benfeitorias: Cr$ 100.850,oo. Forma de pagamento: 30.10.-79, Cr$ 17.900,oo; 30.10.1980, Cr$ 15.ooo,oo; 30.10.1081, Cr$.. 25.000,oo e 07.10.1982, Cr$ 30.000,oo. Devedores: Julio Pinto de Luna e sua mulher Maria Auxiliadora Coêlho Luna, brasileiros, casados, moradores no Municipio de Barra de Santa Rosa,/ Comarca de Cuité, deste Estado. Areia, 14 de outubro de 977 O Escrevente autorizado, eu, José Henrique Batista de Albuquerque, queeste fiz e assino.

Prot.8743/1.9.1986 -
AV- 3-091 - Certifico que nesta data, pelo Banco do Brasil S/A Agencia de Barra de Santa Rosa, foi autorizado o cancelamento das dividas constantes dos registros 1-2/091. Areia, 1 de setembro de 1986. O Escrevente autorizado:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

CARTÓRIO AMORIM – 1º OFÍCIO DE AREIA/PB
Titular: Lídia Melo de Amorim
Rua Prof. Xavier Jr., 287, Sala 02, Centro, Areia/PB. CEP: 58.397-000
+ 55 (83) 99901-4338 | cartorioamorim.areia@gmail.com

Matrícula: 091 | Ficha: 2 | CARTÓRIO AMORIM - 1º OFÍCIO DE AREIA - PB

LIVRO Nº 2 16/06/1976

Protocolo 25.141, datado de 03.05.2022
R-4-091- procede-se registro de Auto de Penhora sobre o imóvel em referência nesta matrícula conforme determinação judicial expedida pela MM. Juíza de Direito Dra. Cristina Monteiro Costa Namba, da 1ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES, para garantia de cumprimento de sentença, nos termos do processo nr. 0012334-37.2016.8.26.0477. O referido é verdade, dou fé. Areia Paraíba, 03/05/2022. A Oficiala Interina do Registro. **Robervânia Victor Barboza**.

AV-5-091- 26 DE SETEMBRO DE 2023.
AVERBAÇÃO *"EX OFÍCIO"*. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM. Procedo com a presente averbação, de ofício, nos termos do Provimento 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto desta matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula **CNM nº 071605.2.0000091-87**, ficha 01 e seguintes. Ato isento. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **AOL48560-GG8B**. O referido é verdade, dou fé. Areia Paraíba, 26/09/2023. A Escrevente do Registro. **Virgínia da Silva Souza**.

CARTÓRIO AMORIM - 1º OFÍCIO DE AREIA/PB

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do Art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula n. 00000091, a que se refere. **É o que tenho a certificar, pelo que DOU FÉ. Validade de 30 dias, conforme Decreto n. 93.240, de 9 de setembro de 1986.**

Certifico, que a qualificação subjetiva das partes que figuram nesta matrícula encontra-se incompleta, de modo que para realização de qualquer ato de registro/averbação far-se-á necessária a inserção, atualização ou retificação dos dados, nos termos do Art. 908, do Provimento CGJ-PB nº 003/2015.

Certifico mais, em conformidade com o Art. 14, do Provimento 39/2014, do CNJ c/c Art. 892, do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, a impossibilidade de consulta no CNIB para verificação de eventual disponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$0,00, MP no valor de R$0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **APA84476-7K0T**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Areia/PB, 29 de abril de 2026.

Maria Thaylane Almeida doNascimento
Escrevente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.